



**PUC
GOIÁS**

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Av. Universitária, 1069 ● Setor Universitário
Caixa Postal 86 ● CEP 74605-010
Goiânia ● Goiás ● Brasil
Fone: (62) 3946.1070 ● Fax: (62) 3946.1070
www.pucgoias.edu.br ● prope@pucgoias.edu.br

EDITAL Nº 55/2016-PROPE

PROCESSO DE SELEÇÃO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS - 1º SEMESTRE DE 2017

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás, de ordem do Magnífico Reitor, faz saber a todos os interessados que estão abertas, no período de **12/12/2016 a 20/01/2017**, as inscrições para o Processo de Seleção Discente 2017 ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Engenharia de Produção e Sistemas.

A inscrição de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Engenharia de Produção e Sistemas está aberta aos formandos e/ou portadores de diplomas de cursos de Graduação nas áreas de Engenharias, Computação, Administração, Arquitetura, Economia, Matemática, Física e ciências correlatas, observadas as normas e exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e as exigências prescritas no Regulamento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da PUC Goiás e Específicos de cada Programa de Pós-Graduação.

1. DO CORPO DOCENTE E ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular e o corpo docente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Engenharia de Produção e Sistemas está disponível na página da internet do mesmo, no endereço eletrônico www.ppgenps.pucgoias.edu.br ou pela página do programa através do link: http://www.cpgss.pucgoias.edu.br/home/index.asp?id_unidade=30

2. DAS VAGAS

2.1. O curso de Mestrado em Engenharia de Produção e Sistemas da PUC Goiás será oferecido na **Área de Concentração** Gerência e Otimização de Sistemas de Produção, nas seguintes **Linhas de Pesquisa**:

- a) Gestão de Operações e Logística;
- b) Engenharia de Produtos e Processos;
- c) Modelagem e Simulação de Sistemas.

2.2. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado em Engenharia de Produção e Sistemas oferece **10 vagas** para o ingresso no primeiro semestre de 2017.

O número de vagas poderá ser aumentado conforme disponibilidade de vagas de orientação dos docentes credenciados no curso.

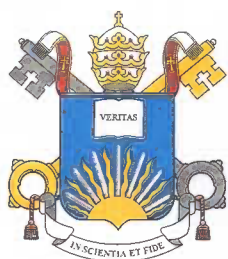
A PUC Goiás reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso o número de candidatos selecionados não atinja o número de vagas oferecidas.

3. DO CANDIDATO ESTRANGEIRO

O candidato estrangeiro deverá, obrigatoriamente, ter o "*visto de estudante*" (visto IV). Não serão aceitos candidatos com "*visto de turista*". Caso seja aprovado no processo de seleção, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar, no ato da matrícula acadêmica, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo emitido pela Polícia Federal, renovável até a finalização do curso.

O diploma de Graduação obtido no exterior terá que ter sido revalidado, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais.

14



**PUC
GOIÁS**

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Av. Universitária, 1069 ● Setor Universitário
Caixa Postal 86 ● CEP 74605-010
Goiânia ● Goiás ● Brasil
Fone: (62) 3946.1070 ● Fax: (62) 3946.1070
www.pucgoias.edu.br ● prope@pucgoias.edu.br

O candidato estrangeiro, além de cumprir os demais itens do processo de seleção e admissão, deve demonstrar suficiência em língua portuguesa e Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELP-BRAS <http://portal.mec.gov.br>). Inicialmente, será aceito o protocolo de inscrição no exame, para posterior apresentação do resultado. A seleção será efetuada de forma idêntica à dos candidatos brasileiros, ressalvados os casos de convênios e acordos internacionais.

Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC Goiás.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. A ficha de inscrição poderá ser obtida, no período de inscrição, por meio do endereço eletrônico www.pucgoias.edu.br/sipg ou pela página do programa através do link: http://www.cpgss.pucgoias.edu.br/home/secao.asp?id_secao=5456&id_unidade=30

4.2. Não serão aceitas inscrições após o encerramento do prazo definido neste Edital.

4.3. O candidato deverá obedecer aos prazos estabelecidos neste Edital.

4.4. A inscrição será efetivada mediante pagamento da respectiva taxa e entrega dos documentos exigidos, junto à Secretaria do Programa ou enviados pelos Correios (sedex). No caso de envio da documentação pelo Correio, considerar-se-á a data de postagem.

4.5. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.6. A critério da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa conjuntamente com o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas, o período para inscrições poderá ser prorrogado e caso isso ocorra as datas serão informadas no site do programa em novo Edital de Prorrogação.

4.7. A documentação deverá ser enviada pelos Correios (sedex) ou entregue na Secretaria do Programa impreterivelmente até a data de encerramento.

4.8. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais) emitido no endereço eletrônico de inscrição acima, e pago em boleto bancário.

4.9. Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

Endereço para envio da documentação via correio:

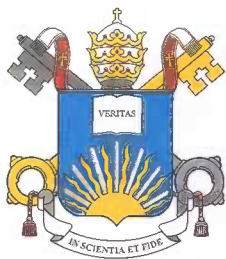
Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás
Av. Universitária, 1069, Setor Universitário, Caixa Postal 86,
CEP 74605-010, Goiânia – Goiás.

INSCRIÇÃO: Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia de Produção e Sistemas.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1. Fotocópia da carteira de identidade (registro geral) ou equivalente, tratando-se de estrangeiro;

5.2. Fotocópia do cadastro de pessoa física – CPF;



**PUC
GOIÁS**

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Av. Universitária, 1069 ● Setor Universitário
Caixa Postal 86 ● CEP 74605-010
Goiânia ● Goiás ● Brasil
Fone: (62) 3946.1070 ● Fax: (62) 3946.1070
www.pucgoias.edu.br ● prope@pucgoias.edu.br

5.3. Fotocópia do comprovante de endereço;

5.4. Diploma do Curso de Graduação (original e cópia ou cópia autenticada) ou declaração de conclusão do Curso de Graduação emitido pela Instituição de Ensino Superior da qual o candidato é egresso. No caso do candidato ser formando no semestre corrente, deverá apresentar o atestado de provável conclusão do curso devendo apresentar a Declaração e/ou diploma, até o início das aulas. Caso não apresente a referida documentação, terá sua matrícula cancelada;

5.5. Histórico Escolar do Curso de Graduação (original e cópia ou cópia autenticada);

5.6. Duas fotos recentes, tamanho 3x4;

5.7. Comprovante de pagamento da taxa inscrição;

5.8. - Formulário de inscrição devidamente preenchido;

5.9. 02 (duas) cartas de recomendação (modelo disponível no endereço eletrônico www.ppgenps.pucgoias.edu.br);

5.10. Currículo LATTES atualizado e comprovado.

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Engenharia de Produção e Sistemas, acontecerá no período de **27/01/2017** a **06/02/2017** e será feita em 02 (duas) etapas, sendo elas eliminatórias e/ou classificatórias, conforme disposto a seguir:

- Homologação das inscrições até **30/01/2017**.
- O exame de seleção, de acordo com o Regulamento do Programa, constará de:
 - Primeira etapa: Análise da documentação apresentada;

- Segunda etapa: exame de seleção, de acordo com o Regulamento do Programa, o qual será realizado em três fases:

- **Primeira fase:** Análise de *Curriculum Lattes* e histórico escolar dia **31/01/2017** (com valor máximo de 10 pontos e peso 1). Será analisada a documentação apresentada no ato da inscrição, que deve atender a todos os requisitos presentes neste Edital. Os critérios para a pontuação serão estabelecidos pela Comissão de Seleção;

- **Segunda fase:** Aplicação de prova de proficiência em língua inglesa, a ser realizada no dia **01/02/2017** às 14h00min, com duração máxima de 90 minutos, em local a ser publicado no site do Programa www.ppgenps.pucgoias.edu.br (com valor máximo de 5 pontos e peso 1). Observação: a prova de proficiência em língua inglesa não terá caráter eliminatório;

- **Terceira fase:** Aplicação de uma prova escrita, tratando de conhecimentos na área de Engenharia de Produção e Sistemas, a ser realizada no dia **01/02/2017**, iniciando às 16h00min, com duração máxima de duas horas, em local e conforme ementas e bibliografias a serem publicados no site do Programa www.ppgenps.pucgoias.edu.br, com valor máximo de 10 pontos e peso 1). Neste mesmo dia será aplicado questionário referente à aderência do perfil do candidato em relação ao Programa de mestrado (com valor máximo de 5 pontos e peso 1).

Referências Bibliográficas:

SLACK, N.; CHAMBERS, S.; JOHNSTON, R. & BETHS, A. 2013. *Gerenciamento de Operações e de Processos*. 2a edição. Ed. Bookman.

A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, se verificada falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado do processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Engenharia de Produção e Sistemas será publicado até o dia **06/02/2017**, na página da internet www.ppgenps.pucgoias.edu.br e na secretaria do Programa.

7.2. O resultado da seleção não será fornecido pelo telefone.

7.3. Os documentos dos candidatos não selecionados, não retirados no prazo de 30 dias após o encerramento do processo seletivo, serão descartados.

8. DO RECURSO

O candidato terá o prazo de 48 horas, contados da divulgação do resultado pelo Programa, para a interposição de recurso.

9. DA MATRICULA ACADÊMICA

9.1. Os alunos aprovados no processo seletivo deverão realizar a matrícula no Programa, no período de **15/02/2017 a 24/02/2017**, que será confirmada mediante pagamento do boleto bancário, como exigência para confirmar a vaga e ratificar a documentação apresentada.

9.2. O candidato classificado que não efetuar o pagamento da 1ª parcela referente à matrícula acadêmica, no período estipulado acima, e não assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição, perderá direito à vaga, e as vagas remanescentes serão oferecidas aos suplentes da lista de classificação.

9.3. O aluno estará regularmente matriculado após a confirmação do pagamento da 1ª parcela do semestre de ingresso.

9.4. O valor da parcela estará vinculado ao valor do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição e independe da quantidade de créditos a serem cursados.

9.5. O valor das parcelas estará disponível na secretaria do Programa, assim como constará no contrato a ser assinado pelo aluno no momento da matrícula.

9.6. A partir da 13ª parcela, o valor será reajustado, conforme regulamentações legais vigentes.

9.7. Para efeito de regularidade da matrícula, o pós-graduando deverá, a cada novo semestre, renovar a sua matrícula, mediante pagamento da parcela, registrando os créditos que irá cursar no semestre, conforme oferta de disciplinas e atividades no Programa. A não efetivação da matrícula a cada novo semestre resulta em situação irregular do aluno.


10. DO CRONOGRAMA

| ATIVIDADES | DATA |
|---|-------------------------|
| 10.1. Divulgação do Edital na página eletrônica da PUC Goiás | 12/12/2016 |
| 10.2. Disponibilização da ficha de inscrição | 12/12/2016 |
| 10.3. Encerramento das inscrições | 20/01/2017 |
| 10.4. Homologação das inscrições | até 30/01/2017 |
| 10.5. Início da Seleção – Primeira Etapa - Análise de Curriculum Lattes e histórico escolar | 31/01/2017 |
| 10.6. Segunda Etapa - Prova de proficiência em língua inglesa | 01/02/2017 |
| 10.7. Terceira Etapa - Prova escrita de conhecimentos na área de Engenharia de Produção e Sistemas | 01/02/2017 |
| 10.8. Aplicação de questionário referente à aderência do perfil do candidato em relação ao programa de mestrado | 01/02/2017 |
| 10.9. Término da Seleção | 03/02/2017 |
| 10.10. Divulgação dos Resultados | até 06/02/2017 |
| 10.11. Data limite para apresentação de recurso | até 08/02/2017 |
| 10.12. Matrícula Acadêmica | 15/02/2017 a 24/02/2017 |

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo, objeto do presente Edital, será válido somente para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Engenharia de Produção e Sistemas, que terá início no primeiro semestre de 2017.

Goiânia, 09 de dezembro de 2016.


Prof. Dra. Milca Severino Pereira
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Mestrado em Engenharia de Produção e Sistemas: Telefone: (62) 3946-1119
E-mail: mepros@pucgoias.edu.br